JORNAL OFICIAL
ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 2
Convite 2
Conselho Municipal de Alimentação Escolar 3

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba
CNPJ 45.755.238/0001-65
Avenida Prefeito José Frare, 40 - Centro
Telefone: (11) 4014-4300
Site: www.morungaba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba
CNPJ 01.993.318/0001-83
Rua Elvira Miano, 180 - Centro
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608
Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br

Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1.839, de 23 de setembro de 2026.

"Designa responsável pelas funções de Secretário-Chefe."

Eu, **Luis Fernando Miguel**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

R E S O L V O :

Art. 1º - Designar, a partir desta data, a servidora **Beatriz Seraphim Molena**, Agente Administrativo I, para, com percepção da diferença de vencimentos e sem prejuízo de suas atuais funções, responder pelas funções de **Secretário-Chefe,** durante o impedimento legal da Senhora **Marilia Leite Rodrigues Frederico**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 23 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

.....

Outros Atos

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Estado de São Paulo
CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para comparecer no dia **28/09/2026**, segunda-feira, **às 10 horas**, no **Núcleo de Fomento ao Turismo "Vice-Prefeito Pedro Zem", sito na Avenida Prefeito José Frare, nº 60, Centro,** a fim de participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de **prestação de contas da execução de programas, serviços e ações de saúde,** referentes ao 2º quadrimestre de 2026, em atendimento às disposições contidas no artigo 12, da Lei Federal nº 8.689, de 27/07/1993.

Morungaba, 21 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA
Estado de São Paulo
CONVITE

A Administração da Estância Climática de Morungaba convida a população em geral para participar da **Audiência Pública** no **dia 24/09/2026**, quinta-feira, às **18 horas**, **nas dependências da Câmara Municipal**, para **demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026**, no 2º quadrimestre, à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal, em atendimento às disposições contidas no parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e alterações.

Morungaba, 21 de setembro de 2026.

LUIS FERNANDO MIGUEL
Prefeito Municipal

.....

Conselho Municipal de Alimentação Escolar

CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Morungaba - SP

Ata da reunião Bimestral do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE.** Aos **10 (dez) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis)**, às 14h (quatorze) horas, reuniram-se ordinariamente na sala de reuniões do CIT – Centro de Informações Turísticas, nesta cidade de Morungaba, SP, à Rua Araújo Campos, nº 953, bairro Centro, os membros do **Conselho de Alimentação Escolar – CAE,** sob a presidência da **Sra. Carolina Zuiani Rossi**, tendo a mim Angela Maria da Silva Laveli como secretária. Dando início, a Sra. Presidente fez a contagem do quórum presente, constatando a presença de conselheiros em número suficiente para iniciar esta reunião. Ato contínuo a **Sra. Carolina** constatou a presença de conselheiros em número suficientes para iniciar esta reunião, também informou a presença das nutricionistas, após comunicou a todos sobre os itens da pauta: I – **Monitoramento da Merenda:** será realizado nas Unidades Escolares pelas Diretoras, em contato com os Conselheiros e nutricionistas; **II – Cardápios:** das escolas e creches, vide anexo; **III – Visitas as Unidades Escolares:** os conselheiros fazem as visitas e respectivos relatórios, para posteriormente serem enviados as U.Es., **IV – Extratos e Demonstrativos do CAE (abril/maio)**, vide anexos, para serem analisados. Após os devidos esclarecimentos opinaram por unanimidade, pela aprovação dos itens apresentados. A Senhora Presidente do CAE – professora Sra. Carolina Zuiani Rossi, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16h (dezesseis) horas, da qual lavrei a presente ata que lida e achada, conforme vai devidamente assinada por mim Ângela Maria da Silva Laveli, secretária e pela Srª Presidente em exercício e por todos os presentes deste conselho. Morungaba, 10 (dez) de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis).

CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Morungaba - SP

Conselheiros presentes:

Representantes do Poder Executivo	
Titular: **Ângela Maria da Silva Laveli**	
Suplente: **Adriana de Fátima Miguel**	
Representantes eleitos nas Escolas do Município – pelo corpo docente	
Titular: **Carolina Zuiani Rossi**	
Suplente: **Janaina Silveira Nacaratto**	
Representantes eleitos nas Escolas do Município – pelo corpo discente	
Titular: **Anderson Henrique Belchor**	
Suplente: **Derisvaldo Santos Alves**	

Representantes eleitos pelos pais de alunos das Escolas do Município	
Titular: **Sonia Maria Aparecida Zacarias**	
Suplente: **Maíra Nogueira Segat**	
Titular: **Rosana Aparecida Gonçalves de Oliveira**	
Suplente: **Ana Cristina de Moraes Roncada**	
Representantes eleitos Entidades Civis Organizadas	
Titular: **Juliana Aparecida Pereira Zem**	

CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Morungaba - SP

Suplente: **Maria Antonia de Oliveira**	
Titular: **Teresa Cristina Miguel**	T Miguel
Suplente: **Michele Przewozinski**	Michelle Przewozinski

CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Morungaba - SP

ATA DE POSSE DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Aos 03 dias do mês de setembro do ano de 2026, às 16 horas, nas dependências do Centro de Informações Turísticas (CIT), sede do Departamento Municipal de Educação da Estância Climática de Morungaba, localizado à Rua Araújo Campos, 953 – Bairro, no Município de Morungaba, Estado de São Paulo, **realizou-se a reunião de posse do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), referente ao mandato de 2026 a 2030.**

A reunião foi conduzida pela senhora Celia Regina D'Onofrio Vicente Ramalho, Diretora de Educação, contando com a presença dos membros titulares e suplentes eleitos/indicados para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), conforme documentação apresentada pelos respectivos segmentos e nos termos da legislação vigente.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é constituído no âmbito do Município da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, para exercer as funções de acompanhamento, fiscalização, deliberação e assessoramento relativas à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), observando-se a legislação federal aplicável, especialmente a **Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, e suas alterações posteriores**, bem como a legislação municipal pertinente.

Na oportunidade, foram empossados os seguintes conselheiros:

I – REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: **Ângela Maria da Silva Laveli**

Suplente: **Adriana de Fátima Miguel**

II – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO, DOCENTES E DISCENTES:

1. Titular: **Gilmara de Moraes Aquino**

Suplente: **Julia Dias de Novais**

2. Titular: **Ana Paula Trevisan**

Suplente: **Marília Crivelari da Cunha**

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

1. Titular: **Stefani Gabrieli Machado da Silva**

Suplente: **Leonardo de Souza Lima**

2. Titular: **Karina Soares Laurente**

Suplente: **Jéssica Tebiliar dos Santos**

IV – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

1. Titular: **Teresa Cristina Miguel**

Suplente: **Maria Antonia de Oliveira**

2. Titular: **Michelle Przewozinski**

Suplente: **Amine Mudeh**

Os membros acima relacionados foram nomeados por meio do **Decreto Municipal nº 3.997, de 3 de setembro de 2026**, expedido pelo Prefeito Municipal de Morungaba, Estado de São Paulo, **passando, a partir desta data, a exercer suas funções como membros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para o mandato de 04 (quatro)** anos, conforme legislação vigente.

Em seguida, procedeu-se à escolha do(a) Presidente e do(a) Vice-Presidente do Conselho, sendo eleitos, por deliberação dos membros presentes:

Presidente: Stefani Gabrieli Machado da Silva
Vice-Presidente: Ana Paula Trevisan

Os eleitos declararam aceitar os respectivos cargos e comprometeram-se a desempenhar suas atribuições com zelo, responsabilidade, transparência e observância da legislação que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Fica registrado que os membros ora empossados exercerão suas funções como serviço público relevante, **sem remuneração**, observando as atribuições estabelecidas na legislação federal e no Regimento Interno do Conselho.

Para fins de registro, consigna-se nesta Ata que a conselheira titular do segmento dos Trabalhadores da Educação, sra. Estefânia Bissoni, empossada em 1º de setembro de 2026, pelo decreto nº 3.996, compareceu a este Departamento no dia 2 de setembro de 2026, e pediu para se desligar formalmente do Conselho.

Em decorrência, fica declarada a vacância do cargo de titular do referido segmento, assumindo a titularidade a suplente Sra. Ana Paula Trevisan, nos termos do Regimento do Egrégio Conselho.

Fica anexado a esta ata o Termo de Renúncia assinado pela conselheira desligada. Esta ressalva é parte integrante da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, foi declarada oficialmente empossada a nova composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo. A presente ata foi lavrada e, após lida e aprovada, será assinada pela responsável pela condução da reunião e pelos conselheiros presentes.

Morungaba, 3 de setembro de 2026.

Presidente do CAE

Vice-Presidente do CAE

CONSELHEIROS:

- Karina Soares Laurente ; Julia Dias de Moraes
Jéssica Sebilian dos Santos., Jessica Bassoli
Teresa Cristina Miguel Mariela Cardoso da Cunha
Michelle Przewazinski

COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

Eu, **Estefania Bissoni**, RG nº **18.619.383-X**, funcionária pública municipal, lotada na **EMEF Prof. José Hamilton Federicci**, venho, por meio deste, informar minha **desistência de minha participação no CAE – Conselho de Alimentação Escolar**, por motivos de ordem particular.

Agradeço a oportunidade e coloco-me à disposição para os encaminhamentos necessários referentes ao meu desligamento do referido Conselho.

Morungaba, 02 de setembro de 2026.